



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPERSE

CHAMADA COMPLEMENTAR DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO 2020
ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES INDÍGENAS

RESULTADO FINAL

Candidatos que manifestaram interesse na vaga do curso de
ARTES VISUAIS - LICENCIATURA (RIO GRANDE - RS)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	NOME COMPLETO	REDAÇÃO	OBJETIVAS	TOTAL
1º	95	CLEOMARA NASCIMENTO RODRIGUES	4	9	13
2º	22	ANA LAURA SAKRI FERREIRA DOBLE	5	7	12
3º	124	EDUARDA ALECSANDRA RIBEIRO	3,7	5	8,7

MATRÍCULAS

Assim que as atividades da Universidade Federal do Rio Grande – FURG forem normalizadas, serão informadas, através deste canal, as datas da matrícula da **CHAMADA COMPLEMENTAR DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO 2020 ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES INDÍGENAS**.

A matrícula consiste na entrega de fotocópia simples dos documentos listado abaixo – acompanhado do original para conferência – de acordo com a modalidade de concorrência do candidato:

- a) certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- b) histórico escolar;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos;
- e) CPF ou comprovante de inscrição do CPF emitido pela Receita Federal do Brasil;
- f) documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- g) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI;
- h) declaração original de Membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças), conforme modelo no **Anexo II** do edital.

OBSERVAÇÃO: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, além dos citados, os certificados obtidos: a) na modalidade de educação de jovens e adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; d) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Atenção: O candidato **deverá** apresentar os documentos originais que foram enviados no formulário on-line do item 2.2 do Edital do Processo Seletivo durante o período de inscrição.

Restrições na Solicitação de Matrícula

- a) A não comprovação de conclusão do Ensino Médio, no momento da solicitação de matrícula, implicará a perda da vaga.
- b) É vedada a solicitação da matrícula sem a entrega de todos os documentos constantes no item 6.1 do Edital do Processo Seletivo.
- c) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à solicitação de matrícula poderá designar procurador, o qual deverá entregar procuração com poderes específicos para esse fim com assinatura reconhecida em cartório. O modelo da procuração encontra-se disponível no endereço eletrônico www.coperse.furg.br.
- d) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula caracterizará desistência da vaga.
- e) Não serão realizadas solicitações de matrícula fora do local, horário e data estipulados neste Edital.

No momento da entrega dos documentos, o estudante receberá informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários e também orientações para a confirmação da solicitação de matrícula.

Rio Grande, 20 de março de 2020.

Renato Duro Dias
Pró-Reitor de Graduação